

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA****ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****DELIBERAÇÃO Nº 006/COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS DA EJEF/2025**

Cria a Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais.

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS DA EJEF no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XV da Portaria nº 177 da Segunda Vice-Presidência, de 28 de junho de 2023,**

CONSIDERANDO a aprovação pelo Comitê Técnico da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes do Projeto Pedagógico da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais;

CONSIDERANDO o que ficou aprovado e deliberado pelo Colegiado em reunião realizada em 14 de julho de 2025, nos termos da Memória de Reunião nº 23475450/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a criação da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais,

CONSIDERANDO o que restou definido no Processo SEI 0156125-85.2025.8.13.0000,

DELIBERA:

Art. 1º Fica criada a Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025.

Desembargador PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEF  
Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea

**DELIBERAÇÃO Nº 007/COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS DA EJEF/2025**

Cria a Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público.

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS DA EJEF no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XV da Portaria nº 177 da Segunda Vice-Presidência, de 28 de junho de 2023,**

CONSIDERANDO a aprovação pelo Comitê Técnico da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes do Projeto Pedagógico da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público;

CONSIDERANDO o que ficou aprovado e deliberado pelo Colegiado em reunião realizada em 14 de julho de 2025, nos termos da Memória de Reunião nº 23475450/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a criação da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público;

CONSIDERANDO o que restou definido no Processo SEI 0156092-95.2025.8.13.0000,

DELIBERA:

Art. 1º Fica criada a Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025.

Desembargador PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEF  
Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea